

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.186/2014, de 19 de agosto de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 168/2014 – DICONT, de 18 de agosto de 2014, que solicita a substituição de fiscalizações de contratos;

CONSIDERANDO o Contrato 002/2012 de prestação de serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO— UFERSAe a empresa CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 86/2011, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados relativos a Limpeza e conservação para o Campus da UFERSA localizado na cidade de Angicos/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

UFERSA, CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0188/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores Hugo de Paiva Nunes (Titular) e Jalmir Dantas de Araújo (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Publique-se, afixando-se no

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em exercício Márcia de Jesus Xavier Chefe de Gabinesse

Mural dos Atos Oficiais